



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 17/01/21

Joseletto
Assinatura

PORTARIA Nº. 067/2021.

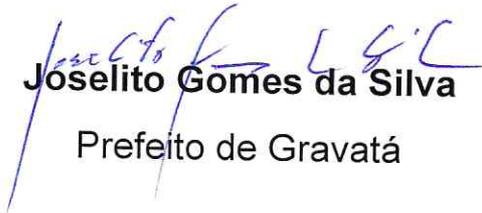
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **RUYDEBERG DANIEL DA SILVA**, CPF **051.861.564-26** para exercer em comissão o cargo de DIRETOR, de símbolo CC4 da Secretaria de COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 18 de janeiro de 2021.


Joseletto Gomes da Silva

Prefeito de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059 – www.prefeituradegravata.com.br

CNPJ: 11.049.830/0001-20